

1 Comércio. 5 de julho de 1956

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

A posse do Desembargador Xenócrates Calmon de Aguiar — Os discursos pronunciados

Em sessão solene presidida pelo Desembargador Serpa Lopes, empossou-se no cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça o Dr. Xenócrates Calmon de Aguiar.

Na solenidade, foi saudado, em nome do Tribunal, pelo Desembargador Vicente de Faria Coelho, e pelo Dr. Victor Nunes Leal, Procurador Geral do Distrito Federal, cujos discursos abaixo transcrevemos.

DISCURSO DO DR. VICTOR NUNES LEAL

"Congratulo-me, em nome do Ministério Público, pela vossa efetiva investidura no Tribunal de Justiça, aonde vos trouxe o ajuízo expressivo dos vossos ilustres pares, em três oportunidades sucessivas, testemunhando o empenho que punham em tornar permanente a vossa frequência na curul que tantas vezes abrihantastes como substituto.

Chegais, assim, pela constância dos vossos colegas, aquela posição eminente em que los homens públicos influem na sociedade, especialmente nas gerações mais novas, antes pelo exemplo do que pelas palavras, mais pelos atos do que pelas criações do intelecto. E alcançais esta posição de tanto relevo, não do transportar a juventude — como acontece a alguns dos senhores desembargadores, que ainda respiram o aroma fresco dos primeiros louros —, mas na última quadra da vossa carreira de Juiz, depois de uma vida pública acidentada, que teve início no magistério e na advocacia e foi interrompida por algum tempo, quando desfrutáveis o fastígio dos altos postos políticos.

Chegais, portanto, ao Tribunal com uma derrota, mas carregado de vitórias e servido de uma longa experiência da vida, de uma longa experiência das alegrias, dos drains e das tragédias dos homens. E trouxestes para a judicatura, além da vossa privilegiada inteligência, da vossa capacidade de transformar em amigos os companheiros de trabalho, do vosso tirocínio no trato do direito, a virtude do equilíbrio e também a mais humana das qualidades do homem, que é a bondade, qualidade tão humana que, no Juiz, há de estar sempre dosada pela prudência, como nunca disso vos esquecesteis, porque a bondade tanto pode fazer a grandeza como a perdição dos juizes.

E' que os Juizes sempre se encontram no centro de interesses divergentes, seja de particulares que litigam, seja da sociedade, em contraste com os dos indivíduos. A sentença é, por isso mesmo, um ato de opção e, limitado certamente por critérios positivos, não é um ato de arbitrariedade que a lei deixa ao "prudente arbitrio" do Juiz, segundo a linguagem consagrada nos textos e pelos doutores. E vós sabeis graduar a bondade com a prudência. E quanto mais alto subirdes maior será o alcance do vosso exemplo.

Dois episódios marcantes assinalam a vossa carreira com traços que condizem com o vosso temperamento e a vossa formação espiritual. O primeiro foi a revolução de 30, que vos interrompeu a carreira pública, depois de haverdes prestado relevantes serviços como vereador, presidente de câmara municipal, prefeito, deputado estadual e deputado federal, o que estava a indicar novas e brilhantes conquistas na vida política. Este foi um acontecimento de mais alta significação, porque dele dependeu o vosso ingresso, mais tarde, na magistratura, disputando concurso, na Capital da República, juntamente com outros candidatos de muito merecimento.

O segundo episódio a que me refiro é a vossa nomeação para o Tribunal, poucos meses depois que sucessos extraordinários, durante os quais o país dias e horas de angústia, garantiram afinal a sobrevivência e a continuidade do regime democrático em nosso país. A vossa existência está, pois, marcada pelo sentimento da normalidade constitucional, porque conhecestes, na história da vossa própria vida, o perigo da solução revolucionária e a excelência do regular funcionamento das instituições representativas que já correspondem a uma tradição da vida pública brasileira.

Ainda agora, com a vossa ascensão ao Tribunal de Justiça, interrompestes o vosso longo exercício de quatro anos na Justiça Eleitoral, que é um símbolo magnífico e um instrumento indispensável do regime representativo, a que tão intimamente está vinculada a vossa carreira.

Sois, portanto, Sr. Desembargador, daqueles homens cuja fidelidade ao regime constitucional não é apenas uma conquista da inteligência ou do estudo, mas um profundo sentimento que radica na vossa própria experiência pessoal. Também sob este aspecto — e cultivando, como cultivais, a paciência, que é uma das qualidades essenciais para podermos conviver e pleitear e reivindicar no regime democrático — dais um exemplo às novas gerações, a esses moços generosos, que muitas vezes, no ímpeto da sua mocidade, se lançam às soluções extremadas, por lhes parecerem mais rápidas, quando lhes devemos ensinar que a perseverança e não a impaciência é que pode conduzir, no regime democrático, às conquistas mais benéficas para a coletividade.

Receba, Sr. Desembargador, os mais ardentes votos do Ministério Público pela vossa constante elevação no aprço dos que militam na Justiça e de quem lá tendes recebido as mais lianjonjeiras manifestações".